

écia .

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

LEI Nº 1.025/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: "Denomina nome da Praça José Antunes Fagundes Filho localizada em frente ao Colégio Municipal Maria de Fátima e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina o nome da Praça José Antunes Fagundes Filho localizada em frente ao Colégio Municipal Maria de Fátima e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAUDALHO

Gabinete do Prefeito
Construindo um novo amanhã!
Paudalho-PE, 21 de dezembro de 2021

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Municipal